

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			81.333.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			20.000.000
23101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	153	20.000.000
		3.4.90.36	153	5.000.000
		3.4.90.39	153	5.000.000
				10.000.000
23101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.30	153	15.000.000
		3.4.90.39	153	5.000.000
				10.000.000
23101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	153	5.000.000
				5.000.000
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			61.333.000
23201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	46.955.000
				46.955.000
23201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	153	15.219.000
				15.219.000
23201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	153	31.736.000
				31.736.000
23201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	14.378.000
				14.378.000
23201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	14.378.000
				14.378.000
	TOTAL			81.333.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			81.333.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			20.000.000
23101.150810487.4210	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	153	20.000.000
23101.150810487.4210.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	153	20.000.000
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			61.333.000
23201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	61.333.000
		3.4.90.33	153	9.000.000
		3.4.90.39	153	20.000.000
23201.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	12.333.000
		3.4.90.39	153	5.000.000
23201.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	153	7.333.000
		3.4.90.33	153	49.000.000
		3.4.90.39	153	4.000.000
		3.4.90.33	153	20.000.000
		3.4.90.39	153	25.000.000
T O T A L				81.333.000